



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de fevereiro de 2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – IB INSTITUTO BIOLÓGICO.**

**PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2021.00000320-11**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021**

**CONTRATO N.º 002/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, ambos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.276.237/0001-78, estabelecida na Rua Dona Germaine Burchard, n.º 409, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05002-062, portadora do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE de que trata o Decreto n.º 57.501, de 01/11/2011, representada neste ato por seu Diretor, Sr. **Airton Vialta**, portador do RG n.º 7.639.514-5, e do CPF n.º 025.075.138-02, doravante denominada simplesmente “**FUNDEPAG**” - e com a **interveniência** do ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio **INSTITUTO BIOLÓGICO**, Instituição Científica e Tecnológica que integra a **AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS – APTA**, órgão da **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.384.400/0024-35, com endereço na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, n.º 1252, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, CEP:04014-002, neste ato representado por sua Diretora Técnica de Departamento, Sra. **Ana Eugênia de Carvalho Campos**, portadora do RG n.º 36.156.481-8 SSP/SP, e do CPF n.º 691.320.206-78, doravante referido como “**IB**”, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 14/03/2023** e se **encerrando em 13/03/2024**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Acordam as partes em manter o valor de análise por amostra coletada, permanecendo o valor global anual de **R\$ 67.400,00** (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

### **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 23 de fevereiro de 2023.

**Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

**Assina eletronicamente pela Contratada – FUNDEPAG:**

Airton Vialta - RG. n.º 7.639.541-5

**Assina eletronicamente pela interveniente:**

Ana Eugênia de Carvalho Campos - RG. n.º 36.156.481-8

**Assina eletronicamente a TESTEMUNHA pela Contratada:**

*Átila Bankut - RG n.º 32.604.433-4 SSP/SP - Gerente de Negócios e Inovação*

**Assina eletronicamente como anuente pela interveniente:**

*Carlos Nabil Ghobril - RG n.º 16.269.766-1 SSP/SP - Coordenador da APTA*

**Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Talita Cosme de Oliveira - RG. n.º 46.873.844-7

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

---

[1] Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para análises laboratoriais de resíduos de pesticidas em frutas e hortaliças, pelo método analítico de “multirresíduos” (MRM, do inglês *Multiresidue Methods*), que consiste em analisar simultaneamente diferentes ingredientes ativos de agrotóxicos em uma mesma amostra.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I**, em 10/03/2023, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Átila Bankuti, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 11:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/03/2023, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 10/03/2023, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Vialta, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 17:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eugênia de Carvalho Campos, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 22:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 13/03/2023, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NABIL GHOBRIEL, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 13/03/2023, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7490912** e o código CRC **5BC1613F**.